



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Pref. Hiro Vieira" RUA BERNARDINO BOGO, 175 87160-000

FONE/FAX (0__44) 3245-1545

77.643.443/0001-25

RESOLUÇÃO Nº 159/2014

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Resolução nº 136/2010, de 14 de dezembro de 2010, **RESOLVE**:

Art. 1º Homologar o resultado final do Estágio Probatório do servidor abaixo relacionado, integrante do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo da Câmara Municipal de Mandaguaçu, Estado do Paraná.

Servidor	Cargo	Decreto de Nomeação	Resultado Final	Média
José Adirson Gianotto Nascimento	Agente Administrativo	Decreto Legislativo Nº 241/2011 de 14 de outubro de 2011, publicado no órgão oficial do Município de Mandaguaçu PR, Editora Central Ltda. "O Diário" sob nº 11.548, de 15 de outubro de 2011.	Aprovado	58,6

Art. 2º Tendo em vista a aprovação do servidor no estágio probatório fica declarada sua estabilidade funcional a partir desta data.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data e sua publicação.

Mandaguaçu PR, 31 de outubro de 2014.

GUSTAVO HENRIQUE SAES

Presidente

PUBLICADO NO ORGÃO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU PR
O Diário
NA EDIÇÃO Nº 12466 PG. 1
EM 05 DE novembro DE 2014